



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 101/05, DE 05 DE JULHO DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito de R\$ 1.157.500,00 ( hum milhão cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

### SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 4.4.90.52.00 - 26 Equipamentos e material permanente .....	5.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 44 Equipamento e Material Permanente .....	2.500,00
07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.05 - 114 Construção e/ou ampliação, reforma de praças, jd., parques recreativos. .... Tur. Pq.	315.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 132 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....	20.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.36.00 - 160 Outros serviços de terceiros - pessoa física .....	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 177 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .....	460.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.30.00 - 271 Material de consumo .....	20.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....	80.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.39.00 - 313 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .....	50.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.1.90.11.00 - 366 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....	60.000,00

CARAGUAPREV



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.30.00 - 371 Material de Consumo	CARAGUAPREV	10.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.33.00 - 372 Passagens e despesas com locomoção	CARAGUAPREV	10.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.01.00 - 369 Aposentadorias e reformas	CARAGUAPREV	60.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.03.00 - 370 Pensões	CARAGUAPREV	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.157.500,00</b>

**Art. 2º.** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), e parte com recursos que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no montante de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 1.157.500,00 (hum milhão cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a saber

## REDUÇÃO

05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75 Equipamentos e material permanente		5.000,00
07.01 - 16.452.04.1.004 - 4.4.90.51.08 - 117 Construção de pontes		20.000,00
07.01 - 17.512.04.1.006 - 4.4.90.51.10 - 119 Implantação de aterro sanitário		295.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.04.00 - 167 Contratação por tempo determinado		140.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		320.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307 Material consumo		50.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 4.4.90.51.27 - 377 Obras e Instalações	CARAGUAPREV	105.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 4.4.90.61.00 - 379 Aquisição de imóveis	CARAGUAPREV	95.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.030.000,00</b>
Superávit financeiro do exercício de 2004 (art. 43 § 1º, I)		127.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL

..... 1.157.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 11.07.05  
NO JORNAL LOCAL Expresso  
Caicara Ed. 618

Decreto 101/05

Caraguatatuba, 05 de julho de 2005.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 4.4.90.52.00 - 26		
Equipamentos e material permanente	.....	5.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 44		
Equipamento e Material Permanente	.....	2.500,00
07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.05 - 114		
Construção e/ou ampliação, reforma de praças, jd., parques recreativos. Tur. Pç.....		315.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 132		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	20.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.36.00 - 160		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 177		
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	.....	460.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.30.00 - 271		
Material de consumo	.....	20.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	80.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.39.00 - 313		
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	.....	50.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.1.90.11.00 - 366	CARAGUAPREV	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	60.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.30.00 - 371	CARAGUAPREV	
Material de Consumo	.....	10.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.33.00 - 372	CARAGUAPREV	
Passagens e despesas com locomoção	.....	10.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.01.00 - 369	CARAGUAPREV	
Aposentadorias e reformas	.....	60.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 3.3.90.03.00 - 370.	CARAGUAPREV	
Pensões	.....	60.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>1.157.500,00</b>

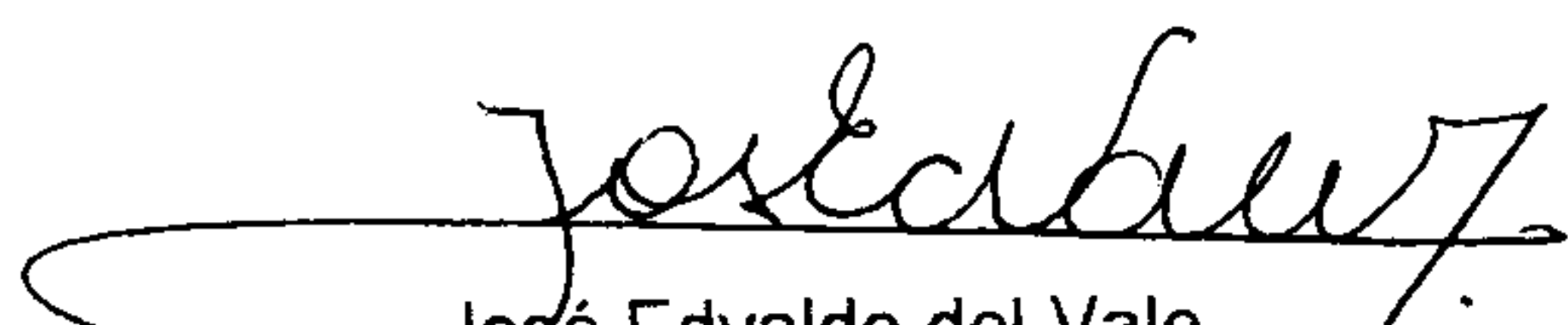
A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75		
Equipamentos e material permanente	.....	5.000,00
07.01 - 16.452.04.1.004 - 4.4.90.51.08 - 117		
Construção de pontes	.....	20.000,00
07.01 - 17.512.04.1.006 - 4.4.90.51.10 - 119		
Implantação de aterro sanitário	.....	295.000,00





10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.04.00 - 167		
Contratação por tempo determinado	.....	140.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	320.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material consumo	.....	50.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 4.4.90.51.27 - 377	CARAGUAPREV	
Obras e Instalações	.....	105.000,00
17.01 - 04.122.04.2.032 - 4.4.90.61.00 - 379	CARAGUAPREV	
Aquisição de imóveis	.....	95.000,00
TOTAL	.....	1.030.000,00
Superávit financeiro do exercício de 2004 (art. 43 § 1º, I)	.....	127.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	.....	<b>1.157.500,00</b>

  
 José Edvaldo del Vale  
 Ordenador de Despesas